



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO N°	83
11/01/2012	
RUBRICA	Mauricio
FOLHAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/005

Rio Grande, 11 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 005, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista o considerável aumento de solicitação das Secretarias Municipais, as quais estão necessitando de motoristas, entre elas Secretaria Municipal de Saúde. Como não temos cargo vago e o concurso para motorista ainda está em vigor, vimos solicitar autorização legislativa para tal chamamento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

**CRIA CARGOS NO QUADRO
DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Motorista	D

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 01/2012

Data da Elaboração: 10/01/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 20 cargos de MOTORISTA

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	33.947,31
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	160.128,80
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	25.716,69
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	31.200,00
			250.992,79

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não

2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	19.507,14	38.781,27	21.956,98	Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
fevereiro	19.507,14	20.690,64	21.956,98	Ativo Financeiro mês anterior:		59.974.709,88
março	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(-) Passivo Financeiro mês anterior:		8.353.062,58
abril	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(=) Resultado Financeiro mês anterior		51.621.647,30
maio	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:		148.890.270,28
junho	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		144.423.562,17
julho	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(=) Resultado Financeiro projetado ano		56.088.355,41
agosto	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(+) receitas primeiro ano seguinte		155.562.778,99
setembro	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		150.895.895,62
outubro	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(+) receitas segundo ano seguinte		162.562.825,03
novembro	19.507,14	20.690,64	21.956,98	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		157.685.940,28
dezembro	36.414,28	38.781,27	41.313,96	(=) situação financeira antes do Impacto		65.632.123,53
Soma	250.992,79	284.468,92	282.840,77	(- gastos impacto) = situação projetada		64.813.821,05
						51,15%

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011/2012 (atual)

RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE
Criação de 20 cargos de Motorista

Prefeitura Municipal do Rio Grande

ANO CORRENTE

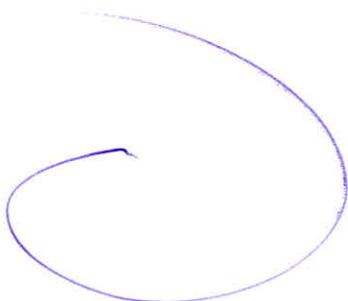
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>TOTAL</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CATEGORIA D	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	12.317,60	147.811,20
Prevrig 16,06%	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	1.978,21	23.738,48
Gratificação Natalina													12.317,60
Prevrig 16,06% Grat. Natalina													1.978,21
Prevrig 21,2% - Amortização Passivo	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	2.611,33	5.222,66
VALE-ALIMENTAÇÃO	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
Totais	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	19.507,14	250.992,79

1º ANO

Rubrica	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CATEGORIA D	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	13.179,83	158.157,98
Prevrig 16,06%	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	25.400,17
Gratificação Natalina													13.179,83
Prevrig 16,06% Grat. Natalina													2.116,68
Gratificação Férias	13.179,83												13.179,83
Prevrig 16,06% Grat. Férias	2.116,68												2.116,68
Prevrig 21,2% - Amortização Passivo	5.588,25	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	2.794,12	5.588,25
VALE-ALIMENTAÇÃO	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	39.117,74
Totais	38.781,27	20.690,64	284.468,92										

2º ANO

Rubrica	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CATEGORIA D	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	14.102,42	169.229,04
Prevrig 16,06%	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	2.264,85	27.178,18
Gratificação Natalina													14.102,42
Prevrig 16,06% Grat. Natalina													2.264,85
Gratificação Férias	14.102,42												14.102,42
Prevrig 16,06% Grat. Férias	2.264,85												2.264,85
Prevrig 21,2% - Amortização Passivo	5.979,43	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	2.989,71	5.979,43
VALE-ALIMENTAÇÃO	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
Totais	41.313,96	21.956,98	216.969,82										





A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° 83/2012

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Mr. Thiago Gatto

- (Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
(Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (Enviar ao Consultor Jurídico.
(Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de janeiro de 2012

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 106/12

- (Em anexo
(O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de janeiro de 2012

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- (Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
(Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO..... 8312012

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ...02... de ...02... de 2012


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO N°: 83/2012

TIPO/N°: PL/CE 05/2012

AUTOR: Executiva Municipal

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

Admissibilidade

Não-admissibilidade

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de ____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0032/12
Proc. 083/2012

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 005/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS NO
QUADRO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA LEI Nº 5.820,
DE 07 DE NOVEMBRO DE
2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Motorista	D

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.183, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

CRIA CARGOS NO
QUADRO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA LEI Nº 5.820,
DE 07 DE NOVEMBRO DE
2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Motorista	D

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

ATA N° 8790

PROCESSO N° 83/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	CHARLES SARAIVA	✓		
4	THIAGOPIRES GONÇALVES	✓		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	11		

DATA: 13.02.12

SECRETÁRIO